

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTOS - CMDCA

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 382/2026 - CMDCA

DISPÕE ACERCA DO REGISTRO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL "PROJETO SOCIAL ESPORTIVO BRASIL FUTURO".

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 736/91 de 10 de junho de 1991, CONSIDERANDO a deliberação da Assembleia Geral Ordinária de 01 de abril de 2026 e ainda o que determina o artigo 90 do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e a Resolução Normativa nº 290/2016 - CMDCA, RESOLVE:

Art.1º - Proceder o registro das Organizações da Sociedade Civil listada abaixo.

- Projeto Social Esportivo Brasil Futuro, sob o número 196.

Art.2º- A presente Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 06 de abril de 2026.

FERNANDA DE SOUZA SANTOS
PRESIDENTE DO CMDCA

PRODESAN – PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S.A.

C.N.P.J. Nº 58.131.582/0001-25

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 24 de abril de 2026, às 10 horas, na sede social, à Praça dos Expedicionários nº 10, 4º andar, em Santos/SP, para tratar da seguinte Ordem do Dia:

- tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Contábeis;
- eleição dos Membros dos Conselhos de Administração e Fiscal;
- fixar a remuneração dos administradores e conselheiros fiscais;
- outros assuntos de interesse da sociedade.

Santos, 08 de abril de 2026.

CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

A PRODESAN, Progresso e Desenvolvimento de Santos S/A torna pública as convocações abaixo, referente aos Processos Seletivos **01/2023, 05/2024 e 03/2025**, para comparecerem ao Departamento de Gestão de Pessoas - Prodesan, sito à Praça dos Expedicionários nº 10 Gonzaga Santos/SP, no prazo de 03 dias úteis a contar da data da publicação deste, para tratar de assunto relacionado as suas contratações.

NOME	CARGO REF. PROCESSO SELETIVO	CLASS	COTA
GENESLUCI RODRIGUES	FIÇAL DE LIMPEZA (LIDER DE OPERAÇÕES)	50º	LE2 -02º
ANGELO MÁRCIO SOUSA SANTOS	ANALISTA DE SUPORTE	06º	LE2-01º
CAIO PISMEL ALVES	ENGª DE SEGURANÇA DO TRABALHO	01º	

*LE1 - Lista Especial – Candidatos na Condição de Deficiente

*LE2 - Lista Especial – Reserva de Vagas aos Candidatos Negros

Esclarecemos que a insistência do não comparecimento implicará na desclassificação no referido Processo Seletivo.